



Sancionada lei que veta uso de modelos nus em outdoors

09/10/2001

O prefeito Emanuel Fernandes (PSDB) de São José dos Campos, interior de São Paulo, sancionou lei que proíbe a exposição de modelos nus, seminus ou em poses sensuais em outdoors e vitrines.

A lei sancionada foi aprovada por unanimidade pelo Legislativo. Alguns vereadores justificaram o voto. Afirmaram que a exposição de intimidades poderia resultar em emulação dos jovens.

De acordo com a notícia divulgada no site Espaço Vital, o projeto “foi considerado constitucional pelo Departamento Jurídico da prefeitura” e por isso, sancionado pelo prefeito.

A prefeitura tem 60 dias para regulamentar a legislação. Mesmo depois de sancionar a lei, o prefeito defendeu a auto-regulamentação da propaganda e disse zelar “pela liberdade de expressão”.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-out-09/sancionada_lei_veta_uso_modelos_nus_outdoors/